



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4432023, **Código de Validação:** 3EA9E0AEED.



Assessoria Técnica da Administração

PTC-ACI - 4432023
(relativo ao Processo 50572023)
Código de validação: 3EA9E0AEED

Processo Administrativo: Nº 5057/2023

Documento de Origem: [1 - MEMO-CSG - 2742023 - ABERTURA LICITAÇÃO DEDETIZAÇÃO 2023](#)

Interessado: COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Assunto: LICITAÇÃO – FASE INTERNA (SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS)

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao [DESPACHO-SAF - 15302023](#) [Download alternativo](#) , verificamos que se trata de nova **manifestação** acerca do Processo Administrativo nº 5057/2023, instaurado a partir do [1 - MEMO-CSG - 2742023 - ABERTURA LICITAÇÃO DEDETIZAÇÃO 2023](#) no qual a **Coordenadoria de Serviços Gerais** solicita autorização para deflagração de processo licitatório com vistas à formação de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando desinsetização, desratização, descupinização, combate a animais peçonhentos e desalojamento de pombos, morcegos, bem como demais animais sinantrópicos, e formação de barreira química para tratamento do solo, com prestação de serviços, materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e utensílios, nas dependências dos imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão, no valor estimado de **R\$ 601.472,08 (seiscentos e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos)**.

Foram considerados os seguintes documentos nesta análise específica: [Anexo do documento : Sollic. Cotacao envio email Dedetizacao - A2 amb..pdf \(Descrição: SOLLIC. COTAÇÃO ENVIO EMAIL DEDETIZAÇÃO - A2 AMB.\)](#) [Download alternativo](#) ; [Anexo do documento : Solic. Cotacao envio email - Dedetizacao - smartcat..pdf \(Descrição: SOLIC. COTAÇÃO ENVIO EMAIL - DEDETIZAÇÃO - SMARTCAT.\)](#) [Download alternativo](#) ; [Anexo do documento : Solic. Cotacao envio email Dedetizacao - lucasbonifacio.pdf \(Descrição: SOLIC. COTAÇÃO ENVIO EMAIL DEDETIZAÇÃO - LUCASBONIFACIO\)](#) [Download alternativo](#) ; [Anexo do documento : Solic. Cotacao. envio email - Dedetizacao - vital.pdf \(Descrição: SOLIC. COTAÇÃO. ENVIO EMAIL - DEDETIZAÇÃO - VITAL\)](#) [Download alternativo](#) ; [Anexo do documento : desp.4532023 - justif. Abertura Licitacao pend..pdf \(Descrição: DESPACHO-CSG - 4532023\)](#) [Download alternativo](#) [Anexo do documento : ETP - Dedetizacao 2023 Abert. Lic.assinado.pdf \(Descrição: NOVO ETP\)](#) [Download alternativo](#) ; [DESPACHO-CSG - 4592023](#) [Download alternativo](#) .



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4432023, **Código de Validação:** 3EA9E0AEED.



Assessoria Técnica da Administração

Após manifestação contida no [PTC-ACI - 3702023](#) [Download alternativo](#), a Coordenadoria de Serviços Gerais manifestou-se da seguinte forma ([Anexo do documento : desp.4532023 - justif. Abertura Licitacao pend..pdf \(Descrição: DESPACHO-CSG - 4532023\)](#) [Download alternativo](#)):

Considerando o parecer da Assessoria Técnica da Administração (PTC-ACI – 3702023), que manifestou pela existência de impedimentos relativo ao memorando 2742023, que trata da

autorização para processo licitatório na contratação da prestação de serviço de Dedetização nas dependências dos imóveis do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Informamos, na forma exposta abaixo, os esclarecimentos referentes aos seguintes pontos: - Conforme citação do Ato regulamentar nº10/2023, §3º, esclarecemos que no item 7 – Estimativa de Valor da Contratação, logo após a tabela de Controle de Pragas, observa-se média calculada com referência em apenas 3 propostas, sendo 1 proposta Baixada do painel de preço, esclarecendo sobre o quantitativo e a utilização do Painel de Preço. Portanto, o processo segue com apenas 2 propostas e 1 proposta Baixada do Painel de Preço para suprir a obrigatoriedade do quantitativo de propostas para o cálculo médio;

- *Sobre §5º, no item 7.2.1 segue o Mapa de Formação de Preço com informações detalhadas, encontradas nas devidas cotações e seus valores unitários utilizados para o cálculo médio do item 7.2 – Tabela Controle de Pragas;*
- *Sobre §8º, segue em anexo email's enviados com as solicitações das cotações;*
- *Sobre §10º, entende-se que com a assinatura do Estudo Técnico Preliminar, onde no item 7.2.1 está o Mapa de Formação de Preço, o responsável pela realização é identificado;*
- *Com relação a ausência do Plano de Contratação Anual e a devida necessidade de adequação, esclarecemos que o Estudo Técnico Preliminar encontra-se de acordo com os requisitos do Plano, e informamos que o atual Plano de Contratação Anual está em processo*



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4432023, **Código de Validação:** 3EA9E0AEED.



Assessoria Técnica da Administração
de aprovação.

Sobre a manifestação supracitada, verificamos o seguinte:

- i. Em relação aos e-mails enviados aos fornecedores do ramo solicitando propostas, não foram localizados os encaminhados às empresas **INSETMASTER E DETMAX**, que foram utilizadas para compor estimativa, razão pela qual sugerimos a sua juntada;
- ii. Sobre a proposta obtida no painel de preços, conforme manifestação da CSG, verificamos que a mesma não fora juntada.;
- iii. Ainda sobre a composição da estimativa, cabe ressaltar que no Estudo Técnico Preliminar, item 7.2.1, ([Anexo do documento : ETP - Dedetizacao 2023 Abert. Lic.assinado.pdf \(Descrição: NOVO ETP\) Download alternativo](#)) a CSG refere-se à Ata de Registro de Preços nº 07/2022, entretanto tal documento não foi juntado ao processo, lembrando que os documentos presentes em [4 - ARP DEDETIZAÇÃO - PREGÃO 07 2022](#) e [5 - DEDETIZACAO_PREGAO_07_2022](#) tratam de Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº 07/2022 e Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2022, respectivamente;
- iv. No parecer anterior sugerimos a revisão do Termo de Referência nos itens **2.4** (em virtude da referência ao Ato Regulamentar nº 11/2014, que é baseado na Lei nº 8.666/93) e **3.1** (em virtude da referência à Lei nº 10.520/2002), dessa forma, reiteramos tal sugestão, considerando que o presente procedimento se fundamenta na Lei nº 14.133/21,

Diante do exposto, ressalvados os aspectos jurídicos e técnicos que extrapolam a análise desta Assessoria, considerando o círculo de nossas atribuições e competências que se adstringem aos contextos contábil, patrimonial, financeiro e orçamentário, já que estas são as searas profissionais do corpo técnico que compõe esta Assessoria, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos acerca da **EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos itens acima.**

assinado eletronicamente em 27/04/2023 às 14:29 h (*)

ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA



(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **27 de Abril de 2023 às 14:35 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-4432023, **Código de Validação:** 3EA9E0AEED.



Assessoria Técnica da Administração

ANALISTA MINISTERIAL

assinado eletronicamente em 27/04/2023 às 14:35 h ()*

JADIEL FERNANDES FRANÇA

ANALISTA MINISTERIAL

ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO